



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**OFICIO. CMVA Nº. 323/2026**

**Várzea Alegre/CE, 27 de maio de 2026.**

Ilustríssimo Senhor:

**Ivo de Oliveira Leal**


Secretário Municipal de Saúde

**Encaminha Requerimento aprovado na 19ª  
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo  
de 2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 129/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 27 de maio do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA/PRESIDENTE

*Recebido 28/05/26*  
*Repme*





# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO  
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)  
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR  
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

## REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 129/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 26 de Maio de 2026

À Excelentíssima Senhora

**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**Assunto: Solicita informações**

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **IVO DE OLIVEIRA LEAL**, Secretário de Saúde de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:


Que sejam encaminhadas informações a esta Casa Legislativa acerca da falta de fitas de teste para diabetes na Farmácia Pública Municipal, considerando os transtornos causados aos pacientes que necessitam do material para acompanhamento contínuo de sua saúde.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MICHEL MARTINS DOS SANTOS  
Data: 26/05/2026 11:26:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MICHEL MARTINS DOS SANTOS**

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM: 27/05/26  
  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
PRESIDENTE

